Luis Ignacio de Oliveira Cercal Escrivam da Camera
nesta Villa de Paranaguá [19-Março 1808] [1808 12-5-5]
Certefico eporto por fe, que por
mandado do Juis Prezidente e officiais da Camera
revi o Livro de Receita e Despeza que actual
mente serve nesta Camera nelle afolhas sin
coenta e huma seve importar a Receita do
anno preterito de mil oito centos e sete a quan
tia dequatro centos quarenta eseis mil seis cen
tos enove reis: edomesmo Livro afolhas sin
coenta ehum seve inportar asDespezas que
teve esta Camera no mesmo anno aquantia
de quatro centos quinze mil quinhentos e des
reis, que Computada aReceita Com as Des
pezas seve ficar Liquido para esta Camera
aquantia de trinta e hum mil, e noventa eno
ve reis. Todo o referido he verdade eConsta do
mencionado Livro aoqual me reporto. Parana
gua 19 de Março de 1808
Luis Ignacio de Oliveira Cercal